

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6828 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA			
PROJETO/ATIVIDADE: 1001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS			
VÍNCULO:	1099.0000		
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		CÓD	351 R\$ .5.820,00
VÍNCULO:	1101.0000		R\$ 1.440,00
TOTAL			<u>R\$ 7.260,00</u>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais) do recurso 1099.0000 (Alienação De Veículos Livre), R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais) do recurso 1101.0000 (Alienação De Veículos ASPs).

Arrecadação maior verif. no vínculo 1099-0000-ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS LIVRE.....	R\$ 5.820,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 1101-0000-ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ASPs.....	R\$ 1.440,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 7.260,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração